

Zentralstelle 2. Säule
Sicherheitsfonds BVG
Postfach 1023
3000 Bern 14
Tel. +41 31 380 79 75
Fax +41 31 380 79 81

**Office central du
2ème pilier**
Fonds de garantie LPP
Case postale 1023
3000 Berne 14
Tél. +41 31 380 79 75
Fax +41 31 380 79 81

**Ufficio centrale del
secondo pilastro**
Fondo di garanzia LPP
Casella postale 1023
3000 Berna 14
Tel. +41 31 380 79 75
Fax +41 31 380 79 81

FOLHA DE INSTRUÇÕES

Pedido de informações ao Escritório Central do 2º Pilar a respeito de haveres da previdência profissional

A presente folha de instruções informa em quais casos eventualmente houve acúmulo de haveres na previdência profissional (também chamada de 2º Pilar, fundo de pensões ou BVG/LPP) vindos de uma atividade profissional na Suíça.

O Escritório Central do 2º Pilar é uma instituição central pública para a pesquisa de haveres da previdência profissional. As instituições de previdência e as instituições que administram contas ou apólices de livre passagem transmitem-lhe, uma vez ao ano, informações sobre todas as pessoas titulares de haveres de previdência. O Escritório Central do 2º Pilar não administra tais haveres e tampouco decide sobre os direitos aos mesmos.

O desenvolvimento da previdência profissional na Suíça

Introdução da obrigatoriedade em 1985

Desde o 1º de janeiro de 1985, existe na Suíça a obrigatoriedade legal de aderir ao seguro da previdência profissional. Até essa data, o seguro era facultativo. Mesmo assim, diversos empregadores já haviam instituído um seguro de previdência profissional para os seus empregados antes de 1985.

Direitos vindos do período anterior a 1972

Antes de 1972, quando uma atividade profissional na Suíça era encerrada, os haveres de previdência profissional eventualmente acumulados costumavam ser pagos junto com a última folha de pagamento. Para contratos de trabalho rescindidos antes de 1972 não existem quaisquer haveres.

Quais pessoas estão seguradas pela previdência profissional?

A partir do 1º de janeiro subsequente ao 24º aniversário, é introduzido obrigatoriamente um seguro-poupança para assalariados quando estes obtiverem uma renda anual do AVS de, no mínimo, CHF 21.150 (situação em 2017). Este valor tem sido continuamente adaptado ao longo dos anos.

Nos seguintes casos há exceções feitas à obrigatoriedade do seguro:

- o contrato de trabalho é de termo limitado a um período de 3 meses ou menos
- a atividade profissional na Suíça não é exercida de forma duradoura e a pessoa em questão possui um seguro equivalente no estrangeiro
- o empregador não está sujeito ao pagamento obrigatório de contribuições (p. ex., embaixadas, organizações internacionais)

- a pessoa em questão tem uma renda secundária e já possui um seguro obrigatório para a atividade profissional principal ou ela trabalha como autónomo na profissão principal
- a pessoa em questão tem um grau de invalidez de, no mínimo, 70%

Pessoas desempregadas só estão obrigatoriamente seguradas contra os riscos de morte e invalidez. Trata-se de um mero seguro contra riscos, que não inclui a formação de um capital de poupança e, portanto, também não concede nenhum direito a haveres previdenciários. Um mero seguro contra riscos também é obrigatório para pessoas que ainda não completaram o seu 25º ano de vida.

Como poderá verificar se está ou estava segurado/a pela previdência profissional?

Poderá verificar na sua folha de pagamento se as contribuições para a previdência profissional foram descontadas. Caso tenha seguro, V. Sa. deveria receber da instituição de previdência do seu empregador um atestado (cartão ou apólice do seguro) informando sobre as prestações a que tem direito.

O seu empregador e a instituição de previdência do mesmo são obrigados a fornecer-lhe as informações sobre o seu seguro. Se conhecer a morada da instituição de previdência, por favor, entre diretamente em contacto com esta.

Pedido de informações ao Escritório Central do 2º Pilar

Caso queira consultar haveres do 2º Pilar, poderá dirigir um pedido de informações ao Escritório Central do 2º Pilar. Os dados do seu pedido serão conferidos com as informações fornecidas pelas instituições de previdência e pelas instituições que administram contas ou apólices de livre passagem. Caso houver coincidência de dados, V. Sa. e a(s) instituição(ões) de previdência competente(s) serão devidamente informados. V. Sa. deverá reivindicar as prestações às quais eventualmente tem direito diretamente junto à instituição de previdência indicada, que é a única a decidir sobre os direitos a prestação e sobre um eventual pagamento.

Queira enviar o seu pedido de informações à seguinte morada:

**Escritório Central do 2º Pilar
Fundo de Garantia BVG/LPP
Órgão de Direção
Apartado 1023
3000 Berna 14
Suíça**

O formulário preenchido e assinado também pode ser enviado por e-mail para o seguinte endereço: info@zentralstelle.ch. Nossa resposta sempre será enviada por correio.

Para mais informações, queira entrar em contacto conosco através do número de telefone +41 31 380 79 75.

**Escritório Central do 2.º Pilar
Fundo de Garantia BVG/LPP
Órgão de Direção**